



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA GERAL - SECGER

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 5723/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Vistos em despacho.

ACOLHO a Manifestação Nº 8900/2020 (1759878) apresentada pela Secretaria-Geral e **APROVO o Termo de Referência Nº 61/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (1759539)**, cujo objeto é a aquisição de reagentes para diagnóstico da Covid-19 IgG/IgM - Teste Rápido, dentre as medidas que podem ser adotadas para o procedimento de testagem em massa de todos os magistrados e servidores, que a princípio não estão no grupo de risco, como imprescindível para o retorno às atividades presenciais, de acordo com as especificações, condições, descritas no Termo de Referência e seus anexos.

AUTORIZO a contratação direta da empresa SHOPPING SAUDE LTDA, CNPJ: 20.391.591/0001-82, conforme Proposta 1759626, com fulcro no art. 4º e seguintes da [Lei nº 13.979/2020](#).

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Orçamentos e Finanças para informar a dotação orçamentária e, se possível, realizar o pré-empenho da despesa e à Superintendência de Licitações e Contratos – SLC para agilizar a contratação, **a fim de que os testes rápidos sejam entregues à SUGESQ até o dia 03/07/2020.**

Cumpra-se.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Presidente do TJPI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 15/06/2020, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1759924** e o código CRC **0390F22D**.